



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0312/2023

Em 25 de abril de 2023.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO PARA CADEIRANTES EM TODOS OS SEMÁFOROS DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO (PARA A TRAVESSIA NA FAIXA DE PEDESTRE), DO TRECHO QUE COMPREENDE O BAIRRO FLORESTINHA ATÉ O SANTO ANTÔNIO, EM TAMOIOS - 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a construção de rampas de acesso para cadeirantes em todos os semáforos da Rodovia Amaral Peixoto (para a travessia na faixa de pedestre), do trecho que compreende o Bairro Florestinha até o Santo Antônio, em Tamoios - 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2023.

ADEIR NOVAES
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

O direito à acessibilidade está garantido na Constituição Federal e no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Nº 13.146/2015). A construção de rampas de acesso para cadeirantes garantirá uma travessia mais segura, além de facilitar a livre locomoção.

Assim, solicito a participação dos Nobres Vereadores na aprovação da aludida proposta.